

QUADRO 3B - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2015

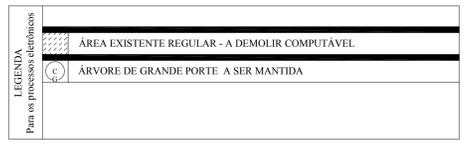
Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos
RESULTADOS OBTIDOS

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m²)	650,00 m²
Localização do lote	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 3
Taxa de ocupação	41,00%
Gabarito do empreendimento (em metros)	7 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,37

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	162,55	(m²)	0,25	n/a	0,06
A2. Área ajardinada sobre laje e com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	0,00	(unidade)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	1,00	(unidade)	400	n/a	0,62
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,68
V FINAL					1,78

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	162,55	(m²)	0,22	0,06
A2*. Área ajardinada sobre laje e com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	487,45	(m²)	0,82	0,61
D PARCIAL (12)				0,67
Volume de reserva mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	4.095,00	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reserva mínima proposto para controle de escoamento superficial	4.500,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,25

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA	
	0,67



- NOTAS
- existe no lote uma árvore de grande porte aos fundos;
 - a árvore de grande porte aos fundos do lote será mantida;
 - a área construída existente de 117,00 m2 será totalmente demolida;
 - não há boca de lobo, poste, árvore ou mobiliário urbano na frente do lote;
 - o local é servido de rede pública de esgoto;
 - o local não é servido por rede de gás canalizado;
 - o projeto atende o decreto 45.904/05, à lei 15.442/12 e ao decreto 52.903/12 quanto às normas de execução do passeio público defronte ao lote.

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO		Folha
		2/2
Alvará de Aprovação de Edificação Nova	737,80	Cota via
Assunto	nR2-11	Local de culto de médio porte
Proprietário (s)	SP - ZEU	Cota uso / Atividade
Rua João Batista Fanton, 294 - Vila Malvína CEP: 05203-180 / Codlog: 341231 - Sítio Joa		Zona de uso
Local	1:100	Escala
187.037.0011-8		
Contribuinte (s)		
Situação sem escala		
Declaro que aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno Declaro que não constam em documento público devidamente registrado no reg. imóveis as obrigações contratuais prev. no art. 59 da lei 16.402/16 Declaro que a aprovação do projeto está fundamentada apenas em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos na legislação vigente e que o projeto atende todas as exigências da LOE, COE e LUOS, além daquelas previstas na legislação federal, estadual e as NTOs São Paulo, 01 de fevereiro de 2018		
Áreas (m2)	Proprietário (s): Igreja Cristã Maranata Presbitério Espírito Santense Responsável legal: Eduardo Rodrigues de Campos	
Terreno E=R= 650 m2 Área a demolir= 117 m2	Autor do projeto e Resp. técnico: Paulo Henrique da Silva Domingues CREA: 506323661-1 - CCM: 5.186.774-5 ART: 2802730180216448	

PROJETO APROVADO
8b42.ae5e.4367.408f.a85d.8283.0b9b.426c
Analista: 726860 - Superior: 506094
SMPR/Prefeitura Regional Perus
17/08/2018